



Encontro Feminista reúne mulheres de todo o país em Salvador

O XII Encontro Nacional Feminista, que aconteceu em Salvador, no dia 28 de outubro, reuniu mais de 700 mulheres de todo o Brasil, que participaram de oficinas, mesas redondas, atividades culturais e palestras. Durante o Encontro foi resgatada a história do Movimento Feminista, e discutido temas como ações afirmativas, agenda pós Beijing, combate à violência contra a mulher, Campanha Nacional para a regulamentação do aborto legal, entre outros. O próximo Encontro será realizado no ano 2000, na Paraíba.

(Pág. 3)



Claudia Ferreira

Aborto legal na Câmara dos Deputados

No dia 25 de novembro, data em que o Plenário da Câmara dos Deputados se transformará em Comissão Geral para discutir o PL 20/91, os parlamentares vão receber das mulheres os postais da Campanha Nacional pelo Atendimento dos Casos de Aborto Previstos em Lei pela Rede Pública de Saúde, organizada pela Rede Saúde. O presidente da Câmara, deputado Michel Temer, já recebeu a moção do CNS - Conselho Nacional de Saúde - a favor do projeto que regulamenta os casos de aborto previstos em lei.

A deputada Maria Elvira (PMDB-MG) fala em seu artigo da importância do debate na Comissão e de aprovar o PL 20. (Págs. 4 e 5)

Educação sexual em Goiás

A educação sexual deve ser implantada nas escolas de todo o país a partir do próximo ano, conforme prevêem os parâmetros curriculares nacionais do Ministério da Educação, lançados no mês passado. O anúncio foi feito pela assessora do MEC/São Paulo, Neide Nogueira, durante o I Encontro de Educação Sexual do Estado de Goiás, realizado em Goiânia, entre os dias 30 de outubro e primeiro de novembro.

As estratégias para garantir e agilizar a implantação e implementação da educação sexual nas escolas serão articuladas por uma rede de profissionais ligados ao tema. Esta foi uma das definições do evento, que objetivou também reunir e avaliar as experiências em educação sexual realizadas em Goiás. (Pág. 9)



Reforma do Código Civil

No dia 13 de novembro foi aprovado, com mais de 300 emendas, o relatório do senador Josaphat Marinho (PFL/BA), do novo Código Civil. Para o movimento de mulheres houve alguns avanços como exclusão do termo "filho ilegítimo" e o reconhecimento da união estável entre um homem e uma mulher como entidade familiar. Mas ainda há muito que conquistar. (Pág. 10)

2 Direitos Humanos

7 Prêmio Claudia

10 A Mulher Negra

Editorial

O PL 20/91 continua sendo nossa prioridade número UM. Mas, outros temas também importantes estão andando no Congresso Nacional. É o caso do novo Código Civil. No dia 13 aconteceu uma reunião por nós considerada *histórica* por sua importância para todos os brasileiros: a Comissão Especial sobre o novo Código Civil votou e aprovou o parecer ao PL 118/84 do Senador Josaphat Marinho (PFL/BA).

O relator buscou adequar o projeto à Constituição Federal de 1988. Entretanto, notamos também que a linguagem continua masculina quando representa mulheres e homens, apesar de o primeiro artigo constar a expressão "todo ser humano" em vez do tradicional "todo homem". Na continuidade da leitura encontramos *os maiores, os menores, os ébrios, os viciados, os pródigos, o interessado, os ascendentes, os descendentes, os filhos, os irmãos, o separado, o divorciado* e por aí vai. Perguntamos, onde estamos nós a outra metade da população brasileira? Onde estão, *as maiores, as menores, as ébrias, as viciadas, as pródigas, a interessada, as ascendentes, as descendentes, as filhas, as irmãs, a separada, a divorciada?*

Também, percorrendo os corredores do Congresso escutamos discussão sobre o assédio sexual. Este tema é mais forte na Comissão Especial da IV Conferência Mundial da Mulher que, por sinal, foi subdividida em subcomissões. A saúde da mulher e casas abrigos foram discutidos na Comissão do Orçamento da União para 1988 e as mulheres de Goiás estão felizes com a criação da rede para garantir educação sexual nas escolas. Um pouco do XII Encontro Nacional Feminista está mostrado nas páginas deste *Fêmea*, como também o tema sempre presente para nós que são os Direitos Humanos das mulheres. Finalmente, como temos correndo em nossas veias, sangue vermelho, queremos compartilhar com nossas companheiras, parceiras e amigas, o Prêmio Cláudia 97.

mulher imprensa nº 184/185



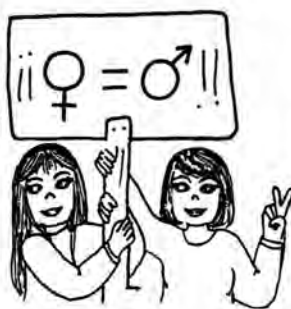
No próximo ano se comemora o 50º aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, e marca também o 5º ano da Conferência Mundial de Direitos Humanos e de seu reconhecimento histórico de que os direitos das mulheres são direitos humanos. O Centro para a Liderança Global da Mulher (Center for Women's Global Leadership - CWGL) é responsável pela divulgação da Campanha pelos

Direitos Humanos das Mulheres de 1998 que deve contemplar iniciativas a nível nacional, regional e internacional e tem como um dos objetivos tornar visível a responsabilidade do Estado com a implementação dos compromissos assumidos internacionalmente quanto aos direitos humanos das mulheres.

O Center for Women's Global Leadership coordenará a produção e disseminação dos materiais da Campanha (Kit de Ação) composto por cartões postais, poster e calendário. A campanha começa neste mês com "Os 16 dias de ativismo contra a violência de gênero" que vai até o dia 10 de dezembro. Todas as demandas e mensagens da Campanha deverão ter por base a Plataforma de Ação de Beijing com o objetivo de aprofundar o comprometimento com o fim da violência contra a mulher e dar maior visibilidade a questão dos direitos econômicos, sociais e culturais.

Encontro sobre direitos humanos

mulher imprensa nº 134



A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em conjunto com diversas instituições públicas e ONG's, realizará nos dias 3 e 4 de dezembro o "Encontro Preparatório do Cinquentenário da Declaração Americana sobre Direitos e Deveres do Homem e da Declaração Universal dos Direitos Humanos". O Encontro vai ser no auditório Nereu Ramos da Câmara e tem o objetivo de discutir uma agenda de eventos alusivos ao cinquentenário da Declaração

Americana sobre os Direitos e Deveres do Homem e da Declaração Universal dos Direitos Humanos; analisar a implementação das recomendações da Conferência Internacional de Viena no continente americano e discutir o significado e o valor das Declarações e suas conseqüências históricas. Informações pelo telefone (061) 318-8284.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

SCN Ed. Venâncio 3000, Bl. "A" sala 602 - 70718-900 Brasília, DF - Telefone: (061) 328-1664 Fax: (061) 328-2336 E-mail: cfemea@ax.ibase.org.br ou cfemea@tba.com.br

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI NA VIDA

Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Maló Ligocki e Marlene Libardoni.

Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghall, Laura Carneiro, Maria Elvira, Marilu Guimarães, Marta Suplicy, Rita Camata, Zulaie Cobra. Deputados Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, Fernando Lira, José Genoíno, Miguel Rosseto, Miro Teixeira, Regis de Oliveira. Senadoras Benedita da Silva, Emília Fernandes. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara, Roberto Freire. **Feministas:** Albertina Costa, Ana Alice Alcântara Costa, Ana Maria Rattes,

Elizabeth Oliveira Barreiros, Flórisa Verucci, Heleith Saffioti, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Marah Régia, Margareth Arilha, Maria Amélia Teles, Maria Aparecida Shumaker, Maria Berenice G. Delgado, Maria Helena Silva, Nair Goulart, Sônia Correia, Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Villaça, Denise Dourado Dora, Elizabeth Garcez, Leila Linhares, Maria Bethania Melo Ávila, Paola Cappellin Giuliane, Sílvia Pimentel, Vera Soares

Conselho Editorial: Guacira Oliveira, Gilda Cabral e Marlene Libardoni

Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos

Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante

Impressão: Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda - Brasília-DF

Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, NOVIB, UNIFEM e FNUAP.

Encontro feminista reúne mulheres de todo o país em Salvador



Encontro Feminista realizado em Salvador.

No dia 28 de outubro, foi aberto, em Salvador, Bahia, o XII Encontro Nacional Feminista, sob o título *Gênero com diversidade no país da exclusão*. A garra e a determinação da Comissão Organizadora garantiram a realização do Encontro aguardado há seis anos. Mais de 700 mulheres de todo o país tiveram a oportunidade de participar de cerca de 70 atividades, entre mesas redondas, oficinas, mostras de vídeo, exposições fotográficas e atividades culturais realizadas durante os 5 dias, no Hotel da Bahia.

O Encontro teve a marca feliz da participação expressiva das mulheres negras de todos os estados e uma presença significativa das nordestinas. Também chamou atenção o número de mulheres jovens. A maioria das participantes estavam pela primeira vez em um Encontro Nacional Feminista. Muita sede de informação e disposição de luta encheram todos os dias as salas onde se realizavam as oficinas e mesas-redondas e esvaziou os corredores e as áreas de lazer do Hotel da Bahia que sediou o evento.

Cheia de axé, a Plenária Final decidiu que o próximo Encontro será realizado no ano 2000, na Paraíba. A organização do XIII ENF ficou a

cargo dos Fóruns de Mulheres da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte.

As propostas que o movimento feminista há muito tempo vem apresentando à sociedade nas áreas de Saúde da Mulher, Direitos Reprodutivos e Sexuais, de combate à violência contra a mulher, ações afirmativas para a mulher no mercado de trabalho, as mulheres na política, entre outras, foram debatidas e aprofundadas em várias oficinas e mesas-redondas. A implementação das recomendações da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, a agenda política pós Beijing'95, as ações e conquistas obtidas em diferentes oportunidades estiveram em discussão no XII Encontro.

O Encontro também foi a oportunidade dar início e tocar adiante várias articulações do movimento. Uma mesa-redonda discutiu a Campanha Nacional para a Regulamentação do Atendimento dos Casos de Aborto Previsto em Lei na Rede Pública de Saúde. A Articulação de Mulheres Brasileiras reuniu-se e os vários fóruns estaduais de mulheres deram o depoimento sobre as dificuldades encontradas nos diferentes estados

para levar as lutas adiante, mas também deram provas do vigor e dos avanços obtidos. As feministas socialistas realizaram uma grande reunião e levantaram muitas propostas para a consolidação da Rede que as articula. As mulheres negras também realizaram uma grande reunião no Encontro Feminista. Uma oficina da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos atraiu várias mulheres interessadas em conhecer melhor o trabalho da Rede e em filiar-se a mesma. A Campanha Nacional contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes também foi tema de uma das reuniões.

Foram bastante concorridos os debates com Shuma Shumaker (Redeh-RJ) e Hildésia Medeiros (CACES, RJ) sobre a história do movimento feminista, recuperada coletivamente num trabalho de linha da vida; o papel da mídia na construção da sexualidade brasileira foi o tema discutido pela Deputada Marta Suplicy (PT-SP) e uma jornalista da revista *Capricho*; a americana Mary Francis Berry esteve no Encontro para debater as ações afirmativas no Brasil e nos Estados Unidos; as ações e as conquistas das mulheres e suas agendas pós Beijing foi o tema exposto por Rosiska Darci de Oliveira, Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Não faltou o Ritual das Bruxas, resgatando em profundidade a história e a emoção da trajetória das mulheres (das primeiras bruxas às bruxas atuais). Coordenado pelos grupos Transas do Corpo e Oficina da Mulher, ambos de Goiás, este foi um momento muito especial do Encontro.

Sáimos, todas, fortalecidas de Salvador, com a certeza de que o nosso movimento não só ampliou-se, mas renovou-se e amadureceu muito.

Projeto de aborto vai ser discutido em Comissão Geral

No dia 25 de novembro, data em que o Plenário da Câmara dos Deputados se transformará em Comissão Geral para discutir o PL 20/91, os parlamentares receberão das mulheres os postais da Campanha Nacional pelo Atendimento dos Casos de Aborto Previstos em Lei pela Rede Pública de Saúde. Esta foi a decisão tomada durante reunião que tratou da avaliação e desdobramentos desta Campanha, no XII Encontro Nacional Feminista, realizado em Salvador.

A Campanha, de iniciativa da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, Articulação de Mulheres Brasileiras, União Nacional dos Estudantes, Central Única dos Trabalhadores, Católicas pelo Direito de Decidir, e Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia já tem mais de 30 mil cartões assinados e outras 40 mil



Claudia Ferreira

assinaturas estão sendo colhidas em todo o Brasil até o dia 25 de novembro, data em que várias representantes do movimento de mulheres brasileiro estarão no Congresso Nacional para a entrega dos postais aos parlamentares. Vários grupos, Fóruns Estaduais de Mulheres e Conselhos dos Direitos da Mulher

estão se mobilizando para este fim.

O Encontro Nacional Feminista também aprovou uma moção, dirigida a todos os parlamentares, onde são levantadas 11 razões por que aprovar o PL 20/91. O texto da moção está sendo subscrito por várias organizações da sociedade civil em todo o país.

Quando há um projeto de lei controvertido e de grande relevância nacional, a Câmara dos Deputados reúne-se em uma audiência pública para ouvir as diferentes opiniões a respeito daquele projeto. Esta é uma medida raramente adotada.

A Comissão Geral é presidida pelo Presidente da Câmara e realizada no Plenário, com a participação de todos os parlamentares. Seu único objetivo é o debate. A Comissão Geral que discutirá o PL 20/91, ouvirá pessoas que não são parlamentares, as quais serão convidadas a expor os motivos pelos quais defendem ou rejeitam o projeto.

O requerimento dessa Comissão Geral partiu de parlamentares católicos, entre os quais destacamos o Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE), Hélio Bicudo (PT-SP), Salvador Zimbaldi (PSDB-SP) e Ceci Cunha (PSDB-AL). O Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer (PMDB-SP), em conversa com as deputadas Maria Elvira (PMDB-MG) e Marta Suplicy (PT-SP) garantiu que haverá um mesmo número de expositores contra e a favor do projeto. As deputadas já apresentaram algumas su-

gestões de pessoas para defenderem o projeto na Comissão Geral, que inclui representantes de organismos governamentais e não governamentais relacionados aos direitos da mulher, juristas, médicos, e feministas.

A data da Comissão Geral coincide com o Dia Internacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual contra as Mulheres - 25 de novembro. A sua realização, espera-se, permita a todos os parlamentares esclarecerem-se em relação ao real conteúdo do PL 20/91. A Comissão Geral, apresenta-se como uma oportunidade ímpar de ter esta questão decidida pela Câmara dos Deputados de forma que o projeto siga para a apreciação do Senado ainda este ano, uma vez que 1998 é um ano eleitoral, como sempre pouco afeito a discussões deste tema.

A Comissão Especial da IV Conferência Mundial da Mulher, reunida no último dia 11 de novembro, também incluiu a questão da Comissão Geral na sua pauta. Um grupo de parlamentares deverá entrar em contato com o Presidente da Câmara para tratar do assunto.

Aborto legal: uma questão de justiça

**Deputada Maria Elvira
(PMDB-MG)**

Embora reconheçamos que o tema seja polêmico, temos que separar as coisas. Como recriminar o desejo de interromper uma gravidez fruto de violência, imposta a uma mulher que foi estuprada, agredida no mais profundo de sua essência?

Nós, que defendemos a regulamentação do PL 20/91 - *que vem obrigar a realização, pela rede pública de saúde, do chamado "aborto necessário"*, ou seja, nos casos de violência sexual ou risco para a gestante - acreditamos ser de extrema importância um maior debate sobre o tema. Precisamos esclarecer à população a necessidade de breve aprovação deste projeto, que já venceu a batalha na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Pensando assim, vários parlamentares assinaram requerimento ao Presidente da Câmara, Michel Temer, objetivando a realização de uma sessão plenário, no dia 25/11/97, para discussão do tema. Afinal, o atendimento das mulheres pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos casos de aborto legal, constitui-se numa questão de justiça social. A aprovação do PL 20 vem trazer segurança às mais carentes no momento em que precisarem dessa intervenção cirúrgica.

Não podemos deixar que as mulheres sintam culpa ao tomar uma deci-

são sobre o próprio corpo. Sua vida é sagrada, e não deixarão de ser cristãs por este motivo. Esta bandeira, inclusive, é carregada por movimentos dentro da Igreja Católica que são a favor da regulamentação do aborto nos casos já previstos pelo Código Penal desde 1940 (para citar um, o Grupo Católicas Pelo Direito de Decidir).

O PL 20 não altera o Código Penal ou a legislação sobre o aborto. Apenas possibilita às mulheres, principalmente as hoje penalizadas por serem pobres, a faculdade de exercer um direito previsto há 57 anos.

Quanto aos argumentos contrários ao projeto - confusos - não temos como negar a realidade. Sob o ponto de vista jurídico, nem precisávamos de uma lei para regulamentar esses procedimentos. Foi o descaso dos poderes públicos que levou movimentos de mulheres e os/as parlamentares a pensarem numa iniciativa de lei.

Quanto às objeções apresentadas por igrejas, temos que respeitá-las, dentro do princípio da liberdade de expressão. Assim como esses grupos devem respeitar a nossa opinião. E ninguém, em sã consciência, pode achar que uma lei permitindo o aborto (neste e em outros casos) obrigaria alguém a praticá-lo contra sua vontade. Em nenhum país do mundo onde o aborto foi legalizado, aliado a uma política eficaz de planejamento familiar, houve aumento dos casos de interrupção da gravidez. Pelo

contrário, na maioria deles, saindo da ilegalidade, essa prática para a ser enfrentada sem hipocrisia e pode ser prevenida com maior eficácia.



Deputada Maria Elvira
(PMDB-MG)

Acreditamos ser muito mais desumano do que interromper uma gravidez provocada por estupro, obrigar uma mulher violentada a pagar o preço com tão revoltante gestação. Ao mesmo tempo, é também uma violência obrigar uma mulher a levar adiante uma gravidez de alto risco, que segundo avaliação médica, conduz a gestante à morte e muitas vezes, interrompe uma vida de dedicação a outros filhos. Como explicar isto? Como feminista, cristã, mãe de um filho querido de 16 anos, posso imaginar o que deve ser para uma mulher estuprada carregar no ventre o filho de uma maldita violência.

Com a aprovação do PL 20, estaremos fazendo justiça às mulheres que correm riscos de vida desnecessários, nos afinando com o próprio direito internacional, e coerentes com a vontade popular. As pesquisas de opinião estão aí para refletir o desejo da maioria: ver aprovado o PL 20. E dizem: "a voz do povo é a voz de Deus..."

Conselho Nacional de Saúde recomenda regulamentação do aborto legal

A reunião do Conselho Nacional de Saúde, realizada no dia 5 de novembro decidiu por 17 votos a favor, 2 contra (da representante da CNBB e do representante do MEC), e 5 abstenções, aprovar as duas propostas da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU):

1ª) Recomendação ao Ministério da Saúde para a imediata regulamentação e normatização do atendimento do aborto previsto em lei na rede pública de saúde.

2ª) Moção do Conselho Nacional de Saúde, dirigida ao Congresso Nacional, a favor do PL 20/91, que regulamenta o atendimento dos casos de aborto legal na rede pública de saúde.

Também foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde a proposta de Margareth Arilha (Secretária Executiva da Comissão de Cidadania e Reprodução) para que a Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher, entregue pessoalmente, em nome do CNS, ao Presidente da Câmara e aos líderes partidários estas resoluções do Conselho, o que deverá ser feito no próximo dia 13, quando a CISMU estará reunida em Brasília.

A CISMU recebeu três pareceres em relação à questão. O representante do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde) e outro da representante do Ministério da Saúde. O primeiro parecer foi embasado juridicamente e era indubitavelmente favorável a proposta da CISMU. O segundo, trazia argumentos bastante pertinentes em relação a questão, que refletiam a posição pessoal da representante do Ministério da Saúde que, entretanto, na votação assumiu a posição institucional e absteve-se da votação das duas propostas.

O parecer derrotado foi o da Dra. Zilda Arns, representante da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que era contrária ao atendimento dos casos de aborto previsto em lei na rede pública de saúde.

Segundo as informações obtidas no Ministério da Saúde, o Ministro Carlos Albuquerque terá 15 dias para pronunciar-se em relação à Recomendação aprovada pelo CNS. Ou seja, no dia 21 exaure-se o prazo, há 4 dias da instalação da Comissão Geral da Câmara dos Deputados que discutirá o tema.

CFEMEA ganha prêmio Claudia em São Paulo

No dia 20 de outubro o CFEMEA e mais quatro mulheres receberam o troféu do Prêmio Claudia, numa grande festa comemorada no Memorial da América Latina, em São Paulo, que contou com a presença de cerca de 300 convidados.

O prêmio é concedido às mulheres que se destacam com seu trabalho para melhorar a vida da comunidade. O CFEMEA agradece e divide essa alegria com todas as mulheres que apostam no nosso trabalho. Valeu.



Pronunciamento da Deputada Marta Suplicy na Câmara dos Deputados, em 21/10/97



Deputada Marta Suplicy (PT-SP)

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. deputados,

No dia 20 de outubro, em São Paulo, aconteceu a cerimônia de entrega do "Prêmio Cláudia 97". Este prêmio foi criado pela "Revista Claudia", da Editora Abril, em 1996, e pretende dar visibilidade ao trabalho das mulheres que empreendem ações em benefício do país.

Neste ano uma das premiações incidiu sobre o trabalho do CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria, uma ONG muito atuante nesta Casa, e que vem prestando um admirável serviço à causa das mulheres no Brasil. Fiquei muito orgulhosa de ter sido escolhida para fazer a entrega do prêmio às representantes do CFEMEA: Gilda Cabral, Guacira de Oliveira, Iáris Cortês, Malô Ligocki e Marlene Libardoni.

O CFEMEA foi criado por um grupo de feministas em 1990, conquistou o respeito de todos os parlamentares (até mesmo daqueles que não concordam com suas idéias), por seu trabalho e constante vigilância do Congresso Nacional, em defesa dos direitos da mulher. O CFEMEA está diariamente no Congresso, apresentando propostas, discutindo projetos, argumentando, acompanhando a tramitação das proposições de interesse das mulheres. Cumpre também um importante papel ao divulgar o andamento dos projetos através de seus boletins informativos que chegam a três mil movimentos e/ou mulheres feministas do Brasil todo e ao articular rapidamente lobbies pró-projetos de interesse das mulheres. Ou contra projetos que irão nos prejudicar. O "Prêmio Claudia" representa também o nosso "obrigada" ao CFEMEA. Muito especialmente, o "obrigada" da

bancada feminina, que tem tido apoio permanente, fundamental para que possamos estar afinadas com o pensamento e as reivindicações dos movimentos organizados de mulheres.

As outras premiadas pela Revista Claudia foram:

- **Silvia Brandalise**, pediatra. Escolhida "Mulher do Ano". Preside o Centro Infantil Boldrini, em Campinas, que é um hospital-modelo no tratamento de câncer infantil. Silvia coordena a aplicação das normas de tratamento de leucemia infantil no país. Graças a essas normas, as chances de cura da doença aumentaram de 5% para 70% nos últimos cinco anos.
- **Maria Maia Santos**, agente de saúde. Através da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, no Pará, conseguiu reduzir a zero a mortalidade infantil em Cipoal.
- **Viviane Senna**, psicóloga. Presidente do Instituto Ayrton Senna, investiu oito milhões de dólares em 40 mil crianças carentes nos últimos três anos.
- **Alice de Jesus Coelho**, atleta e enfermeira. Coordena o Camp, projeto ligado à Vila Olímpica da Mangueira, no Rio de Janeiro - recentemente visitada pelo presidente norte-americano Bill Clinton -, que já treinou mais de cinco mil jovens para o mercado.

Penso que o "Prêmio Claudia" é uma merecida e valiosa homenagem a todas as mulheres que demonstram criatividade, perseverança e capacidade de restituir a cidadania de centenas de pessoas.

Como bem lembrou Viviane Senna, uma das premiadas - lembrando frase do seu saudoso irmão -, "nós temos que resgatar a dignidade e a alegria de sermos brasileiros".

Cada uma dessas mulheres muito nos honra pela contribuição e pelo exemplo.



O CFEMEA merece o Prêmio Claudia

PRÊMIO CLAUDIA

Andréia Peres*

Conheço o trabalho do CFEMEA há cinco anos, mas foi em 1995, nos corredores da IV Conferência sobre a Mulher, da ONU, em Pequim, China, que tive a oportunidade de conversar pessoalmente com a socióloga Guacira de Oliveira, uma das suas cinco fundadoras. Foi ótimo para aquela matéria e para muitas outras. Guacira virou fonte e uma boa amiga.

Por isso, quando Noeleen Heyzer, a todo-poderosa diretora do Fundo das Nações Unidas para a Mulher, veio ao Brasil no ano retrasado e numa entrevista ao Jornal do Brasil disse que o trabalho do CFEMEA foi o que viu de mais original no país, não estranhei. Eu brinco com elas que não é só a Noeleen que acha isso não.

Minha admiração pelas mulheres do CFEMEA é antiga e vou tentar explicá-la com uma historinha. Mauro Mercadante, psiquiatra paulista, me disse uma vez no meio de uma entrevista sobre crianças que educar é a arte de se tornar desnecessário. No percurso de volta para a redação fiquei pensando no quanto aquilo era verdadeiro e se aplicava a outras coisas da nossa vida. Na realidade, um bom profissional também é aquele que trabalha duro para que as pessoas não precisem mais dele, para que sejam autônomas e para que possam caminhar sozinhas.

Dei essa volta toda porque

acho que o Centro Feminista de Estudos e Assessoria, de Brasília, vem fazendo justamente isso. Apesar de ter conquistado com muita garra e persistência vitórias importantes para as mulheres, como a lei das cotas ou o salário-maternidade, o objetivo do seu trabalho é que no futuro não tenhamos mais necessidade de um centro que brigue por nossos direitos no Congresso porque já existirá igualdade entre homens e mulheres nas leis e na vida.

Pode parecer contraditório, mas é isso que faz do CFEMEA um grupo tão original, importante e capaz de fazer diferença na vida da mulher brasileira. Na tentativa de se fazer desnecessário, o centro investiu - e continua investindo - na construção da cidadania. Criou uma rede de organizações ligadas às mulheres, que há dois anos derrubou o projeto de emenda constitucional que inviabilizaria o aborto nos casos já previstos em lei. Faz um jornal que informa sobre os projetos de interesse das mulheres. Publicou

livros que falam de nossos direitos e de como lutar por eles. Está nos ensinando a brigar pela igualdade na política, no trabalho e em casa.

Hoje precisamos muito do CFEMEA. Ainda temos parados no Congresso mais de 100 projetos de interesse da mulher. Muita coisa ainda precisa mudar para que elas não sejam mais necessárias. Elas sabem disso e estão sempre nos gabinetes conversando com deputados e senadores, procurando aliados e brigando pelas leis que acreditam. Só isso já seria suficiente para muitos e muitos prêmios. Mas elas fazem mais. Trabalham para que cada uma de nós participe do Congresso e da vida política do país não como espectadoras, mas como cidadãs que sabem eleger seus representantes e cobram deles leis mais justas e éticas. Por isso, merecem o prêmio CLAUDIA.

(* Andréia Peres, editora especial da revista CLAUDIA, responsável pela seção De Olho no Congresso.



Wilson Pedrosa

Assédio sexual é tema de quatro Projetos de Lei no Congresso Nacional

O debate que hoje se trava no Congresso Nacional em relação a definição do que seja assédio sexual e as formas de punição deste ato repercutem, em parte, a polêmica que esta mesma discussão vem causando na sociedade. O debate está a pleno vapor e as contribuições só fazem enriquecê-lo ainda mais. Quatro projetos de lei apresentados, dois pela Senadora Benedita da Silva (PT-RJ) e dois pela Deputada Marta Suplicy (PT-SP) alavancam esta discussão no Legislativo.

Dois destes projetos abordam a questão no âmbito das relações trabalhistas e foram inspirados em diversos debates com militantes e juristas feministas.

A Deputada Marta Suplicy é autora do PL 2493/96, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, incluindo o assédio sexual no âmbito das relações de emprego entre os motivos que justificam a demissão por justa causa do empregado. A proposição está na pauta da Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, com parecer favorável do relator Deputado Sandro Mabel (PMDB-GO). O projeto adota a seguinte definição de assédio sexual: "*entende-se por assédio sexual toda conduta de uso indevido de poder e posição hierárquica nas relações de trabalho e docência, para a*

obtenção de favores de natureza sexual".

A proposição da Deputada Marta Suplicy, abre a possibilidade de o empregado ou empregada vítima de assédio sexual mudar de função ou setor de trabalho e estabelece a competência do Ministério do Trabalho para definir normas para que as empresas estabeleçam programas de prevenção ao assédio sexual, bem como procedimentos internos claros e objetivos para o encaminhamento e averiguação das denúncias.

A Senadora Benedita da Silva tem outro projeto nesta mesma linha. Trata-se do PLS 157/97 que define o assédio sexual no ambiente de trabalho como: *a exigência ou tentativa de obtenção de vantagem e favores de natureza sexual nas relações do trabalho*.

Além de punir com demissão por justa causa o assediador, este projeto estabelece ainda a multa de 50% do salário do agressor (se este for empregado), ou o valor de 50% do salário do empregado (se o agressor for empregador).

Garante ainda a aquele(a) que registrar queixa de assédio sexual a estabilidade provisória no emprego pelo período de um ano, a contar da data da formalização da denúncia. Esta estabilidade também pode ser convertida em indenização, paga em dobro, correspondente ao período



mulher impressa n° 180

sob garantia da estabilidade.

O PLS 157/97 tramita atualmente na Comissão de Assuntos Sociais, onde aguarda a apresentação do parecer do relator, Senador Sebastião Rocha (PDT-AP).

Há mais dois projetos tramitando no Congresso Nacional que criminalizam o assédio sexual, prevendo penas de reclusão que variam entre 1 e 4 anos. Recentemente a imprensa noticiou a discussão do projeto de lei nº 235/95 da Senadora Benedita da Silva, o qual recebeu emendas de Plenário e, por este motivo, retornou para a análise da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, onde tem como relator o Senador José Bianco (PFL-RO). O projeto da Deputada Marta Suplicy, neste mesmo sentido, ainda está aguardando a decisão da Subcomissão de Reformulação do Código Penal, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, cujo relator é o Deputado Ibrahim Abi-Ackel (PPB-MG).

Comissão de Beijing é dividida em sub-comissões

A Comissão Especial da IV Conferência Mundial da Mulher, destinada ao estudo das medidas legislativas que visam a implementação das resoluções de Beijing '95 quer concluir os seus trabalhos ainda este ano.

Para otimizar as atividades, foram criadas sete sub-comissões por área temática: combate à pobreza, educação, saúde, prevenção e combate à violência, acesso ao poder, as mulheres e os direitos humanos, e meios de comunicação. Até o final do mês de novembro, cada sub-

comissão deverá ter concluído os seus trabalhos.

A conclusão de cada uma das sub-comissões, juntamente com os depoimentos apresentados nas audiências públicas, e ainda as respostas aos pedidos de informação, solicitados pela Comissão Especial aos governos federal, estadual e municipal, bem como aos Poderes Judiciário e Legislativo, serão os elementos básicos dos quais lançará mão a relatora Deputada Marilu Guimarães (PFL-MS) para a elaboração do relatório final.

Mais recursos para a saúde da mulher e para as Casas de Abrigo

Até o dia 15 de dezembro, o Congresso Nacional deve aprovar o Orçamento da União para 1998. Duas emendas prevêem mais recursos para a Saúde da Mulher (R\$50 milhões) e para a construção e implementação de Casas Abrigo para as mulheres em situação de violência (R\$20 milhões). Elas foram sugeridas pela Comissão Especial da IV Conferência Mundial da Mulher e apresentadas, respectivamente pelas Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, todas da Câmara.

Há vários passos a serem dados antes da decisão final do Congresso em relação a este assunto. Primeiramente, todas as emendas serão analisadas por relatores setoriais do Orçamento de 1988. Eles podem se manifestar favoravelmente no todo ou em parte às propostas, ou rejeitá-las. A emenda relativa à Casa Abrigo (Nº 50130004), será analisada pela Subcomissão de Poderes do Estado, Representação e Defesa, cujo relator é o Deputado Cleonânio Fonseca (PPB-SE). Já a referente à assistência integral à saúde da mulher (Nº 50210002), será submetida à Subcomissão de Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, que tem

como relator o Senador Romero Jucá (PFL-RR).

Depois de serem aprovados os relatórios parciais de cada subcomissão (o que estava previsto para o dia 11 de novembro, prazo que certamente será estendido), eles serão encaminhados ao relator geral, Deputado Aracely de Paula (PFL-MG) que submeterá seu parecer ao Plenário da Comissão Mista de Orçamento. O relatório aprovado pela Comissão é submetido ao Plenário do Congresso Nacional (Câmara e Senado em sessão conjunta), e só depois segue para a sanção do Presidente da República.

O fato de as emendas para a assistência integral à saúde da mulher e para as Casas Abrigo terem sido apresentadas por Comissões Técnicas Permanentes da Câmara, conferem às mesmas um caráter prioritário sobre todas as outras emendas. Apesar de este ser um bom começo, não representa garantia de aprovação. No ano passado, por exemplo, as emendas referentes a Casa Abrigo (também no valor de R\$20 milhões) foram apresentadas pela Comissão de Direitos Humanos, mas ao final, o Plenário do Congresso Nacional aprovou apenas R\$3,2 milhões para esta finalidade.

Criada rede para garantir educação sexual em Goiás

Grupo Transas do Corpo

A educação sexual deve ser implantada nas escolas de todo o país a partir do próximo ano, conforme prevêem os parâmetros curriculares nacionais do Ministério da Educação, lançados no mês passado. O anúncio é da assessora do MEC/São



Paulo, Neide Nogueira, feito durante o I Encontro de Educação Sexual do Estado de Goiás, realizado em Goiânia, entre os dias 30 de outubro e primeiro de novembro.

As estratégias para garantir e agilizar a implantação e implementação da educação sexual nas escolas serão articuladas por uma rede de profissionais ligados ao tema. Esta foi uma das definições do evento, que objetivou também reunir e avaliar as experiências em educação sexual realizadas em Goiás.

Para orientar os professores e diretores, o MEC enviará às escolas até o final do ano os parâmetros curriculares sobre educação sexual. "Com a implantação da educação sexual, a demanda vai crescer sensivelmente. Temos que, portanto, intensificar e ampliar o processo de capacitação dos profissionais", diz Kemle Costa, coordenadora do evento.

Segundo Costa, a capacitação é um ponto fundamental, pois só assim será possível realizar um trabalho de educação sexual mais sistematizado, visando atingir crianças, adolescentes e adultos que frequentam as escolas das redes pública e privada.

Programa

O encontro foi uma iniciativa do Grupo Transas do Corpo e contou com o apoio das seguintes organizações: Secretarias de Saúde e Educação de Goiânia e de Nerópolis, Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, e universidades Federal e Católica de Goiás. Teve também suporte da Fundação MacArthur.

Constou na programação a realização de conferências, debates e mostra de vídeos. Aconteceram também as seguintes oficinas de vivências: A Construção da Educação na Pré-Escola, Arte e Sexualidade, Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, Educação Sexual em Goiás - Traçando Novos Caminhos, Família e Sexualidade, Sexo mais Seguro, Prevenção DST/Aids no Contexto do Abuso de Drogas e Sexualidade na Adolescência.

Participaram do evento mais de 200 pessoas - de Goiás e outros Estados - a maioria profissionais das áreas de saúde e educação. O encontro abriu espaço também para a apresentação de experiências na área, sob a forma de posters e vídeos.

O 20 de novembro e as mulheres negras

Maria Aparecida da Silva*

Há 26 anos, o poeta Oliveira Silveira propunha em Porto Alegre, RS, a data de 20 de novembro (morte de Zumbi dos Palmares) como Dia Nacional da Consciência Negra. Zumbi tornou-se referência para os negros e negras das Américas. No processo de construção desta referência negra intercontinental, as mulheres negras brasileiras, o mais das vezes diluídas na estrutura organizacional de entidades de composição mista (mulheres/homens), tiveram papel definitivo.

Entretanto, a partir de 80, a participação das mulheres negras foi redefinida. Em várias cidades do país foram criados os Coletivos de Mulheres Negras, movidos pela necessidade de que mulheres pertencentes aos Movimentos Negro, Popular, Sindical, aos partidos políticos e demais formas de organização social, pudessem se reunir e encaminhar suas demandas específicas. O final dos anos 80 apresentou formulações novas quanto à organização das mulheres e as mulheres negras criaram organizações autônomas, dirigidas por elas, voltadas para si mesmas e para a população negra como um todo.

Nos anos 90, vários grupos de mulheres negras existentes dentro das organizações mistas têm "proclamado sua independência", gerando então, novas organizações nas quais a temática de gênero é profundamente demarcada. Todo esse processo de busca de autonomia tem definido parte substancial da identidade do Movimento de Mulheres Negras, ainda que a constituição dos espaços autônomos não tenha conseguido produzir uma instância nacional coletiva que os aglutine e formule propostas conjuntas de intervenção

para mudar o "status quor" que estereotipa e estigmatiza as mulheres negras.

Mas há muita luz no fim do túnel e mais de um caminho quando se trata da organização das mulheres negras brasileiras. Isto ficou demonstrado na Reunião Nacional de Mulheres Negras, ocorrida em Belo Horizonte, MG, nos dias 20 e 21 de setembro deste ano. Um trecho ilustrativo do relatório final diz: "aprendemos a conviver melhor e de forma respeitosa com a diversidade e a pluralidade de idéias e a negociar com habilidade o que é possível e necessário realizarmos juntas, sem que qualquer de nós seja forçada a abrir mão dos seus valores e princípios".

As mulheres negras constituíram maioria da comissão organizadora do XII Encontro Feminista, ocorrido em Salvador, BA, em finais de outubro passado. Este fato inédito enuncia tempos mais negros no Movimento Feminista, tempos portanto, mais representativos do conjunto das mulheres.

E para fechar o ano de 1997, ocorrerá no mês de dezembro em São Luís, MA, a Jornada Cultural

Lélia Gonzalez, onde as mulheres negras discutirão temas importantes de suas vidas, não contemplados pela agenda política definida pelos movimentos organizados de mulheres negras. Estas são mostras de como as mulheres negras vêm organizando no Brasil e fazendo o 20 de novembro cotidiano.

(*)*Maria Aparecida da Silva, Coordenadora Executiva do Geledés - Instituto da Mulher Negra. Coordenadora do Projeto "Qualificação e Requalificação da População Afro-Brasileira para Inserção no Mercado de Trabalho" - Fundação Cultural Palmares.*



mulher imprensa (140)

Reforma do Código Civil

Com muitos repórteres e a presença do Presidente do Senado, foi aprovado no dia 13 de novembro o Relatório do Senador Josaphat Marinho (PFL-BA) sobre o novo Código Civil Brasileiro. O Projeto de Lei Nº 118/84, com as emendas hoje aprovadas, completou 13 anos no Congresso Nacional. Antes, em 1975 também foi tentada, sem resultado, a alteração do nosso Código de 1916.

Em que pese a falta de tempo para analisarmos o conteúdo das emendas em comparação com o todo do projeto e as reivindicações do movimento de mulheres, considerarmos um passo o projeto ter saído da Comissão Especial. Agora, com o projeto em plenário, teremos oportunidade para sugerir aos congressistas aliados a causa das mulheres, as supressões, alterações ou apoio necessários para aprovação final do Código Civil Brasileiro.





Sou cidadã, conheço meus direitos

Divórcio

O divórcio põe fim ao casamento e dá aos divorciados o direito de se casarem novamente. Se o casamento foi religioso com efeito civil, o divórcio põe fim aos efeitos civis do casamento religioso.

O divórcio só pode ser pedido pelo casal, através de um advogado, juntos ou separadamente. Em caso de incapacidade de um dos interessados, o pedido pode ser assinado por um curador, ascendentes (filhos, netos, bisnetos) ou irmão.

Quem já se separou judicialmente, pode se divorciar depois de completado um ano da sentença da Separação Judicial, através de uma *ação de conversão de separação judicial em divórcio*. Se não houve a Separação Judicial pode pedir o divórcio se estiverem separados de fato (não morando junto), sem interrupção, há mais de dois anos.

Se há acordo entre o casal o divórcio será consensual (amigável) e se houver litígio (briga), o divórcio será litigioso.

Divórcio consensual (amigável)

Quando houve a ação de Separação Judicial e o casal vem cumprindo todas as obrigações assumidas na Separação, o pedido de divórcio, pode ser feito pelos dois, em conjunto ou separadamente, através de advogado e deve constar:

- quem ficará com os filhos menores (guarda dos filhos);
- regulamentação de visitas dos filhos menores (regime de visitação dos filhos);
- quem deverá prestar alimentos (pensão alimentícia) para os filhos menores e/ou cônjuge;
- partilha de bens comuns.

Deve também ser citada a ação de Separação.

Se não houve a ação de Separação Judicial, deve ser provado, através de documentos e testemunhas, que o casal já vive separado há mais de dois anos.

Depois que o advogado entra com o pedido de divórcio, o juiz examinará os documentos e chamará o casal para a audiência de **ratificação do pedido**.

Divórcio litigioso

Quando um dos interessados não quer o divórcio ou quando não concordam com as cláusulas obrigatórias (guarda dos filhos, pensão alimentícia ou separação de bens) um deles pode pedir o divórcio, através de um advogado. Nesse caso tem que apresentar as provas da Separação Judicial (há mais de um ano) ou da separação de fato (há mais de dois anos) e, no mínimo, três

testemunhas. O juiz ouvirá a parte que não quer o divórcio e decidirá sobre os direitos e obrigações do casal.

Efeitos do Divórcio entre a mulher e o homem

- se não houve separação judicial anterior, o divórcio acaba com os deveres de um cônjuge para com o outro;
- se um dos cônjuges recebe pensão alimentícia e passa a viver com outra pessoa (casando ou não), acaba seu direito de receber pensão e, mesmo se esta nova união terminar, não voltará a ter esse direito;
- um novo casamento de quem paga pensão não extingue a obrigação de pagar alimentos ao ex-cônjuge;
- os cônjuges podem renunciar (não querer) a pensão, caso tenham meios para se manterem;
- se o casal divorciado resolve reconciliar-se, tem que casar novamente pois não existe a anulação do divórcio;

Com o divórcio a mulher volta a usar seu nome de solteira. Ela só pode ficar com o nome de família do ex-marido, se a mudança vier a prejudicá-la, caso ela seja uma pessoa muito conhecida com o nome de casada, por exemplo: se for uma artista famosa, escritora etc., ou ainda, se vier a prejudicar os filhos deste casamento.

Efeitos do Divórcio entre mães/pais e filhos

- nenhum motivo do fim de um casamento pode prejudicar os filhos havidos dessa união;
- o divórcio não modifica os direitos e deveres entre pais e filhos, mesmo que os pais casem novamente;
- o dever de alimentos aos filhos não se altera em função de novo casamento de quem paga a pensão;
- a mãe que casa novamente não perde o direito a ter consigo os filhos, que só poderão ser retirados, mandando o juiz, provado que ela ou o padrasto, não os trata bem;
- mesmo com o divórcio dos pais, a pensão de alimentos para os filhos podem ser modificadas a qualquer momento;
- nem a mãe nem o pai podem renunciar a pensão em nome dos filhos. É um direito irrenunciável dos filhos.

Depois que tiverem a **Sentença do Divórcio**, é necessário que a mesma seja encaminhada para inscrição no Livro de Casamentos do Cartório onde ocorreu o casamento. Com a certidão do Cartório o casal poderá mudar todos os seus documentos e alterar os registros dos imóveis, conforme ficou repartido na sentença.

O momento do divórcio é o último em que o casal pode alterar qualquer das cláusulas estabelecida na ação de separação, se assim o desejarem, exceto quanto aos alimentos que, a qualquer momento pode ser modificado.

A C O N T E C E

Estágio em Saúde Integral da Mulher

mulher fempress nº 144



A Red de Salud de las Mujeres Latino Americanas y del Caribe, o Coletivo Feminista de Sexualidade e Saúde de São Paulo e a Corporación Casa de la Mujer de Bogotá estão realizando pela primeira vez um programa de Estágio em Saúde Integral da Mulher, Sexualidade e Direitos Reprodutivos. O estágio é destinado à mulheres e homens profissionais do Sistema Público de Saúde, das universidades e instituições acadêmicas e à feministas do movimento de saúde que trabalham em ONG's, redes e grupos de base.

O interessado deve ter experiência comprovada de no mínimo dois anos de trabalho na área de saúde da mulher e/ou sexualidade e/ou direitos reprodutivos e deve ter condições de transmitir a experiência adquirida. O estágio vai ser realizado de maio a junho de 1998. As inscrições devem ser feitas até 10 de dezembro. Informações pelo telefone (011)212-8681.

Trabalhadora rural participa de seminário em Tocantins



De 4 a 7 de dezembro será realizado em Araguaína - Tocantins, o II Seminário da Mulher Trabalhadora Rural do Tocantins, no Centro Pastoral São Sebastião. Os temas que serão debatidos no Encontro são: Gênero e Direitos da Mulher, Gênero e Meio Ambiente e Gênero e Liderança. Informações pelo telefone (063)214-5580.

Demografia e exclusão social

O Núcleo de Estudos de População (NEPO) da Universidade Estadual de Campinas comemora este ano, 15 anos de atividades de pesquisa e formação de recursos humanos na área de demografia e dos estudos populacionais. Para marcar esta data, vai ser realizado de 1 a 3 de dezembro um Seminário Internacional sobre "A Demografia de Exclusão Social". Os temas apresentados no Seminário são: diagnóstico da exclusão social no Brasil, a contribuição da perspectiva internacional, a exclusão social na perspectiva latino-americana e exclusão social: uma agenda da perspectiva sul. Informações pelo fax (019) 788-8150.



mulher fempress nº 133

História do abandono

O Cunhã - Coletivo Feminista da Paraíba - está lançando a publicação "História do Abandono - Aborto na Paraíba: A Luta pela Implantação do Serviço de Atendimento aos Casos Previstos na Lei. A publicação conta a história do esforço das feministas paraibanas para ativar a vontade política dos governantes e profissionais de saúde em relação ao atendimento dos casos de aborto na rede pública de saúde. Informações pelo telefone (083)241-5916.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000
70718-900 - Brasília - DF

IMPRESSO
Fêmea